



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 060/2023

Concede Licença Prêmio a(o)  
servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder licença prêmio de 01(um) mês de sua Licença Prêmio, referente ao período **2000/2010** a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023. a(o) servidor(a) Daniel Castanon Tibiriça.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.


**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 06 de fevereiro de 2023.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicação no quadro de  
Ato Oficial em  
06/02/23  
2023  
Coordenadoria de Gabinete